



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada Resolução nº 26-2012 - Exonera Dalvo

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

**RESOLUÇÃO Nº 26/2012**

**Data 04/06/2012**

**Súmula:** Revoga a Resolução que Concede função gratificada a servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná e dá outras providências.

OLÍVIO BRANDELERO PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica revogada a Resolução nº 74/2011 que concede Função Gratificada de Assessoria Técnica Contábil ao servidor Dalvo Koerich, CPF: 302.698.149-49, a partir de 04 de junho de 2012, por motivo de aposentadoria.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 04 de junho de 2012.

  
OLÍVIO BRANDELERO  
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL	05/06/12
DIOEMS	____/____/____
TCE	____/____/____
SITE ARSS	____/____/____
RESP	____/____/____

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 00.333.678/0001-96	02 Razão Social/Nome ARSS-ASSOC.REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ALAGOAS ESQ/NITEROI, 468			04 Bairro ALVORADA
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85.601-080	08 CNAE 8711505
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP	11 Nome DALVO KOERICH		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			13 Bairro
14 Município FRANCISCO BELTRAO	15 UF PR	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)
18 CPF 302.698.149-49	19 Data de nascimento 15/02/1975	20 Nome da mãe	

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

23 Remuneração Mês Anterior Afast. 112,90	24 Data de admissão 03/11/2008	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 04/06/2012
27 Cód. afastamento S.J2	28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00%	30 Categoria do trabalhador 01
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 78.687.134/0001-10 - SINDICATO SAUDE		

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS****VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 SALDO DE 4 DIAS SALÁRIO	466,67	51 COMISSÕES	0,00	52 GRATIFICAÇÕES	0,00
53 ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	54 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	55 ADICIONAL NOTURNO	0,00
56 HORAS EXTRAS ____ HORAS	0,00	57 GORJETAS	0,00	58 DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00
59 REFLEXO DSR SOBRE SALARIO VARIAVEL	0,00	60 MULTA ART 477 8 CLT	0,00	61 MULTA ART 479 CLT	0,00
62 SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	63 13º SALARIO PROPORCIONAL 05/12 AVOS	1.458,33	64 13º SALÁRIO EXERCÍCIO ____/12 AVOS	0,00
65 FÉRIAS PROPORCIONAIS 07/12 AVOS	2.041,67	66 FÉRIAS VENCIDAS 03/11/2010 A 02/11/2011	3.500,00	67 FÉRIAS VENCIDAS (REFLEXO/DOBRADO)	0,00
68 1/3 SI FÉRIAS VENCIDAS RESCISAO	1.166,67	68.1 1/3 SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS	680,56	69 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00
70 13º SAL. INDEN. ____/12 AVOS	0,00				

**TOTAL BRUTO 9.313,90****DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 PENSAO ALIMENTICIA	0,00	101 ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	102 ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00
103 AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	0,00	104 MULTA ART. 480	0,00	105 EMPRESTIMO EM CONSIGNAÇÃO	0,00
112.1 PREVIDÊNCIA	0,00	112.2 PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO	0,00	114.1 I.R.R.F	1.275,42
114.2 IRRF SOBRE 13º SALARIO	0,00				

**TOTAL DEDUÇÕES 1.275,42**  
**VALOR LÍQUIDO 8.038,48**

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 05 de Junho de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I - Edição Nº 0108

Página 51 / 051

### HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 039/2012 - SRP, de 22/05/2012, com abertura e julgamento em 04/06/2012 e não existindo interposição recursal, eu Rogério Gallina, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 039/2012 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa:

COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ Nº 79.863.569/0016-17

PLUMA AGROAVICOLA CNPJ Nº 04.656.883/0001-43

Que apresentaram os menores preços para registro

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguauçu, PR, 04 de junho de 2012.

ROGÉRIO GALLINA

PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 004/2012, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	DEPREIRA SANTIAGO CNPJ nº 77.744.134/0001-41	R\$ 1.480.129,28 (um milhão quatrocentos e oitenta mil cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
	SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA CNPJ nº 06.907.354/0001-09	R\$ 1.482.985,44 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
03	V. ALBERIO & CIA LTDA CNPJ nº 79.189.718/0001-28	R\$ 1.483.611,65 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos).
04	ENGEPAV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ nº 05.881.094/0001-79	Sem proposta.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Saudade do Iguauçu, 01 de junho de 2012.

presidente da comissão : Daiane Cambruzzi

membros da comissão : Renato Bragatto

José Roberto Bocalon

Fabielle Bóchio

VERÊ

PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº008/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Rua Dom Pedro I e Hilário Stédile no município de Verê, referente ao contrato de repasse nº 0373352-36/2011MCIDADES Caixa Econômica Federal conforme projeto, memorial descritivo e planilhas, em anexo ao edital. Abertura da licitação: às 08h00min (oito) horas do dia 20(vinte) de junho de 2012. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Verê. Tipo de licitação: Menor Preço por empreitada global. Valor Máximo Estimado da obra R\$126.544,70(cento e vinte seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) Maiores Informações pelo telefone: (46) 3535-8000 ou pelo e-site: <http://www.pmvere.pr.gov.br>.

Verê, 04 de Junho de 2012.

Diogo de Oliveira

Presidente da CPL

### ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS

ASSOCIAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 26/2012

Data 04/06/2012

Súmula: Revoga a Resolução que Concede função gratificada a servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná e dá outras providências.

OLÍVIO BRANDELERO PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 74/2011 que concede Função Gratificada de Assessoria Técnica Contábil ao servidor Dalvo Koerich, CPF: 302.698.149-49, a partir de 04 de junho de 2012, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 04 de junho de 2012.

OLÍVIO BRANDELERO

PRESIDENTE

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2012.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012.

Partes: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e CENTRO ÓTICO BELTRONENSE LTDA.

Objeto: aquisição e fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de óculos.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

Conta	Órgão/ unidade	Funcional - programática	Elemento de despesa	Fonte
220	01.004	10.302.00042-003	3.3.90.32.03.00	01495
220	01.004	10.302.00042-003	3.3.90.32.03.00	02001

Duração: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão/PR, 04 de junho 2012.

OLÍVIO BRANDELERO

PRESIDENTE/ARSS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1594366265

<http://amsop.dioems.com.br>



# Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - PABX (46) 3538-1177

E-mail: [pref-lontra@slnet.com.br](mailto:pref-lontra@slnet.com.br) - Cx. Postal, 31

CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

Ofício nº 124/2012

Salto do Lontra, 04 de junho de 2012

DO : PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR OLIVIO BRANDELERO – PRESIDENTE ARSS

ASS: COMUNICA APOSENTADORIA DE SERVIDOR E ENCAMINHA DOCUMENTO.

Excelentíssimo Senhor

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Excelência, que o Servidor Municipal de Salto do Lontra Estado do Paraná, senhor Dalvo Koerich, portador RG nº1.244.836 e do CPF nº302.698.149-49, aposentou-se, conforme Decreto nº325/2012 anexo.

Sendo o que apresentamos, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Luiz Carlos Gotardi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

MD.Olívio Brandelero

Presidente da ARSS

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

Recebido em  
04/06/2012  
Moacir F. de Castilhos

Moacir F. de Castilhos  
Controle Interno  
ARSS

**Governo Municipal**



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada Resolução nº 71-2011 - Exonera e Nomeia funcionários

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

**RESOLUÇÃO Nº 74/2011**

**Data 06/12/2011**

**Súmula:** Concede função gratificada a servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica concedida Função Gratificada ao servidor a abaixo relacionado, com o respectivo cargo, a partir de 06 de dezembro de 2011:

NOME	N.º CPF	Cargo
Dalvo Koerich	302.698.149-49	Assessoria Técnica Contábil

**Parágrafo Primeiro** – O funcionário citado no CAPUT desta Resolução foi cedido à entidade pela Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

**Parágrafo Segundo** – Os vencimentos atribuídos será respectivamente o símbolo FG-ATC, constante do Anexo II, do Art. 22, da Resolução nº 65/2011.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº 022/08 de 03/11/2008.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de dezembro de 2011.

  
**RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA**  
PRESIDENTE